

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE
CRIMINOLOGIA**

**Universidade do Sul de Santa
Catarina**

Florianópolis-SC, 2022.

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) é uma instituição educacional multicampi orientada para a produção, desenvolvimento e difusão do conhecimento, por intermédio da pesquisa, do ensino e da extensão, em todos os níveis e áreas de conhecimento, nas modalidades presencial e a distância. Com foco na preparação das novas gerações, desde sua criação, em 1964, a Unisul é instrumento de inovação e de apoio às mudanças da sociedade, apostando em parcerias e alianças com instituições de ensino do mundo inteiro. A universidade atrai estudantes do estado, do Brasil e de outros países.

Inserida nas regiões Sul e da Grande Florianópolis, a Unisul amplia perspectivas sociais, culturais e educacionais, além de inscrever o ensino superior de Santa Catarina entre os mais destacados do país. Conta com 6 campi: Araranguá, Braço do Norte, Içara e Tubarão na região Sul, Florianópolis, Pedra Branca e Unisul Digital na região da capital catarinense, além de mais de 70 polos do Ensino Digital.

Balizada por sua missão, valores e visão, a Unisul se constitui em um espaço social caracterizado pelo pluralismo e pelo livre fluxo de ideias, pela integração de seus níveis e modalidades de ensino e pela flexibilidade em sua estrutura organizacional.

Um de seus pilares é a educação permanente, preceito a partir do qual considera que a formação do indivíduo não se encerra dentro da sala de aula. Dessa forma, a universidade busca estar presente ao longo da vida daqueles que com ela constroem seu itinerário.

A trajetória cronológica da Unisul tem início em 1964, às margens do rio que dá nome a sua cidade-sede, distante 130 quilômetros ao sul da capital catarinense. O município de Tubarão, cujo topônimo faz referência ao índio guarani Tubanharô (pai feroz), que habitava a localidade no século XVII, foi berço da Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Santa Catarina, aprovada pela Lei Municipal nº 353, de 25 de novembro de 1964 e pelo Parecer nº 51/65 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE).

Em 1967, por lei da Lei municipal Nº 443, de 18 de outubro de 1967, foi constituída a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina (FESSC), com a Prefeitura Municipal de Tubarão como entidade mantenedora.

Em 1968, por meio da Lei nº 456/68 de 10 de julho de 1968, a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina (FESSC), foi reconhecida como sendo uma entidade de Utilidade Pública, passando a gozar de todos os direitos e das prerrogativas inerentes a condição adquirida através deste ato.

Em 1989, a FESSC transforma-se na Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), por meio da Lei Municipal nº 1.388/89, de 20 de janeiro de 1989, aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal. No mesmo ano através da Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 1989, o Ministério da Educação reconhece a instituição como Universidade do Sul de Santa Catarina, mantida pela Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina, tendo em vista o Parecer nº 28/89 do Conselho Federal de Educação.

Na década de 1990, inicia-se a expansão da Unisul num importante movimento de articulação e de liderança empreendedora em outros contextos sociais. Neste período a Unisul desponta e se consolida como uma das maiores universidades de Santa Catarina, quadruplicando o seu portfólio, com oferta de cursos de Graduação à Pós-Graduação.

Resultado de seu processo de reformulação pedagógica e sua estratégica de expansão territorial, em 1992, a Universidade inicia suas atividades no extremo-sul do Estado, criando o Campus de Araranguá. Quatro anos depois, instala o Campus da Grande Florianópolis, expandindo sua atuação em seguida, com a criação da Unidade Universitária da Pedra Branca, em Palhoça. Em 1998, foram criadas as unidades de Içara e Braço do Norte.

Em 2002, a Universidade foi credenciada pelo MEC para ofertar cursos na Educação a Distância (EaD), num primeiro momento de pós-graduação lato sensu, e em 2003, obteve o credenciamento para oferta de graduação a distância, através da Portaria nº 1.067, de 8 de maio de 2003, D.O.U. Nº 88, de 09/05/2003, seção 1, pág. 17.

Em 2005, a Universidade criou o Campus Universitário UNISUL Virtual para realizar a gestão da EaD, estando presente atualmente em todos os Estados brasileiros, além disso, a UNISUL Virtual presta suporte às disciplinas a distância vinculadas ao ensino presencial e do apoio online às atividades docentes.

Seu primeiro credenciamento se deu em 2007, através do Decreto Nº 780, de 06/11/2007, e seguindo o ciclo avaliativo estabelecido pelo MEC, um novo processo de credenciamento foi protocolado em 2016 sob número de protocolo 201600450. Seu credenciamento foi oficializado através da Portaria nº 197, de 7 de março de 2018, D.O.U. Nº 46, de 08/03/2018, seção 1, pág. 15.

Atualmente, a Universidade do Sul de Santa Catarina é uma instituição educacional multicampi, que mantém o seu DNA inovador, com o compromisso de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde está inserida. Orientada para a produção, desenvolvimento e difusão do conhecimento, por intermédio da pesquisa, do ensino e da extensão, em todos os níveis e áreas de conhecimento, nas modalidades presencial e a distância, para e com a sociedade, promovendo transformações relevantes na vida das pessoas. Balizada, além de sua Missão, por seus Valores e Visão, a Universidade se constitui num espaço social caracterizado pelo pluralismo e o livre fluxo de ideias, pela colaboração, pela integração de seus níveis e modalidades em suas áreas de atuação, de modo a estar presente ao longo da vida daqueles que com ela constroem seu itinerário – princípios que estão no planejamento institucional e nas ações decorrentes.

Neste contexto, para a Unisul, muito além de um dispositivo legal, o marco regulatório que qualifica e delimita finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES), sancionado pela Presidente da República através da Portaria nº 683, de 12 de novembro de 2014, D.O.U nº 220, de 13/11/2014, seção 1, pág. 42, legitimou sua marca identitária, consubstanciada desde a sua fundação: ser reconhecida, também pelo Estado, como Universidade Comunitária.

Em 2019, a Ânima Educação e a Unisul passam a atuar de maneira conjunta na gestão da universidade e, depois de dez meses de atuação exitosa por meio de uma parceria de cogestão, a Universidade do Sul de Santa Catarina passa a ser integralizada à Ânima Educação.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Criminologia
Grau: Bacharelado
Modalidade: Presencial
Número de vagas: 100 vagas anuais
Ato autorizativo: Portaria Nº 343, De 15 De Janeiro De 2022, D.O.U. Nº 12, De 18/01/2022, Seção 1, Pág. 24
Duração do curso: 06 semestres
Prazo máximo para integralização do currículo: 10 semestres
Carga horária: 2.400 hora-relógio

3. PERFIL DO CURSO

3.1. JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

O curso de graduação em Criminologia proporciona ao discente um conhecimento sólido, fortemente embasado em princípios éticos e científicos, bem como estimula o comprometimento com os problemas sociais e com a melhoria da qualidade de vida e da dignidade humana através da apresentação da postura democrática. O curso promove o desenvolvimento de competências para realizar a análise técnica de situações e de contextos específicos, considerando as condições conjunturais envolvidas e suas implicações culturais, econômicas e sociais, de forma a atuar em equipes multiprofissionais e em colaboração com profissionais de áreas afins.

A formação estimula que o discente aprenda a lidar com a complexidade das situações-problema, com o risco e a incerteza típicos da sociedade contemporânea através de abordagens sócio-psicológicas. Os principais diferenciais do curso residem na articulação dos serviços correlatos para com a comunidade, a fim de promover a cultura de paz e o respeito aos Direitos Humanos.

É nesse contexto descrito anteriormente que o curso de Criminologia da Universidade do Sul de Santa Catarina estará inserido. A oferta se justifica na medida em que a formação profissional, para além da natureza educativa, possui natureza social, cultural e, inclusive, econômica. No caso da Criminologia, a necessidade de formação se mostra extremamente importante, tanto pela exigência política e governamental, quanto por necessidade social, haja vista as constantes transformações sociais.

Embora a profissão ainda não esteja regulamentada no Brasil, a formação superior do criminólogo é oferecida em países europeus continentais, como Portugal (Licenciatura em Criminologia), Espanha (Licenciatura en Criminología y Criminalística) e França (DU de Criminologie), além de todo o mundo anglófono, com cursos superiores em Criminologia no Reino Unido, Estados Unidos, Canadá, Austrália etc. Recentemente, a República Portuguesa regulamentou a profissão do criminólogo, com foco na análise e estudo do fenômeno criminal e no apoio técnico às instituições que operam a política criminal, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, as Polícias e órgãos de inteligência.

Assim, como atribuições do criminólogo, entre outras, pode-se destacar a análise criminológica e a pesquisa acadêmica, a investigação criminal científica, a elaboração e execução de programas de prevenção de criminalidade e avaliação de riscos criminológicos (em âmbito público e privado), a elaboração de políticas sociais relacionadas ao fenômeno criminal e o ensino, dentro de seu campo de formação. Neste sentido, a ampla esfera de atuação do Bacharel em Criminologia, que não se confunde com os espaços de atuação do Bacharel em Direito, inclui, no Brasil, a pesquisa acadêmica, visando à propositura de soluções político-criminais, e atuação concreta nas polícias civis (sobretudo em polícia científica) e militares, nos sistemas carcerário e penitenciário, em outros cargos nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público. O criminólogo também pode atuar na segurança e investigação privadas.

Em suma, o campo de atuação profissional do criminólogo gira em torno de 3 grandes áreas: a) criminologia teórica; b) segurança pública e política criminal; c) criminalística.

A atuação na Criminologia exige formação constante tendo em vista que sua função é garantir a segurança dos cidadãos, sendo imprescindível a oferta de um serviço de qualidade, que assegure a observância dos direitos fundamentais (vida, liberdade etc.) de qualquer cidadão. Portanto, investir na formação destes profissionais contribui para o reconhecimento, por parte da sociedade, de um esforço contínuo para a manutenção da eficácia e da qualidade dos serviços prestados à população.

Pretende-se contribuir para a construção de uma sociedade livre, justa, fraterna, solidária e mais igualitária, por meio da formação de profissionais com autonomia para aprender, senso crítico, ético e responsável, conhecedor da realidade local, regional, nacional e internacional, proficiente nas mais recentes tecnologias, participativo, promovendo uma política de estímulo à integração (utilização dos espaços de uso comum, tais como bibliotecas, coworking, espaço maker etc.) e pertencimento ao curso e a IES.

4. FORMAS DE ACESSO

O acesso aos cursos superiores poderá ocorrer das seguintes formas: alunos calouros aprovados no vestibular, na seleção do Prouni ou usando a nota do Enem. Os cursos superiores são destinados aos alunos portadores de diploma de, no mínimo, ensino médio. A IES publicará o Edital do Vestibular, regulamentando o número de vagas ofertadas para cada um dos cursos, a data e o local das provas, o valor da taxa de inscrição, o período e o local de divulgação dos aprovados, além dos requisitos necessários para efetivação da matrícula. O edital contemplará também outras informações relevantes sobre os cursos e sobre a própria Instituição. Haverá, ainda, a possibilidade de Vestibular Agendado, processo seletivo em que o candidato poderá concorrer às vagas escolhendo a melhor data entre as várias oferecidas pela instituição.

O processo seletivo será constituído de uma prova de redação e de uma prova objetiva de conhecimentos gerais, composta por questões de múltipla escolha, nas áreas de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias; Ciências Humanas e Suas Tecnologias; Matemática e Suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias.

A prova de redação irá propor um tema atual a partir do qual serão verificadas as habilidades de produção de texto, raciocínio lógico, coerência textual, objetividade, adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação do vocabulário, acentuação, ortografia e pontuação.

4.1. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Na hipótese de vagas não preenchidas pelos processos seletivos, a Instituição poderá, mediante processo seletivo específico, aceitar a matrícula de portadores de diploma de curso de graduação, para a obtenção de novo título em curso de graduação preferencialmente de área compatível, nos termos da legislação em vigor.

4.2. MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96), no artigo 49, prevê as transferências de alunos regulares, de uma para outra instituição de ensino, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo. De acordo com as normas internas, a Instituição, no limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, pode aceitar transferência de alunos, para prosseguimento dos estudos no mesmo curso ou em curso afim, ou seja, da mesma área do conhecimento, proveniente de cursos autorizados ou reconhecidos, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, com as necessárias adaptações curriculares, em cada caso.

Todas essas diretrizes valem para o curso e serão objeto de comunicação com o ingressante, pelo site institucional ou por comunicação direta.

5. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Criminologia propõe a formação de profissionais tecnicamente preparados para os desafios que se apresentam para o futuro do nosso país. Serão profissionais preparados para a busca de soluções simples e economicamente viáveis, sempre conciliando o bom uso dos recursos com a praticidade do mundo moderno. Terão bases teóricas para o desenvolvimento de pesquisas e, em no aspecto prático, para encontrar soluções capazes de reduzir a violência (em todos os sentidos) na sociedade. Estarão eticamente preparados para demonstrar habilidade e discernimento junto aos diferentes ambientes e inserções socioculturais que a vida profissional apresenta.

5.1. OBJETIVO GERAL

O Curso de Criminologia da Universidade do Sul de Santa Catarina objetiva a formação de profissionais que sejam capazes de compreender e traduzir as necessidades individuais e coletivas da sociedade, bem como de grupos sociais específicos, com relação aos problemas criminais, com o objetivo de possibilitar o exercício profissional, nas áreas acima indicadas.

Tais profissionais serão capazes de estar em permanente atualização e adaptação às novas tecnologias e condições de mercado. Terão como base uma formação humanística e técnica, adequada à realidade brasileira, que desenvolve e incentiva a criatividade, o trabalho em equipe e o espírito empreendedor, estimula a investigação científica e o trabalho de pesquisa aplicada, visando à utilização dos conhecimentos científicos para o bem da sociedade nacional, regional ou local.

O curso de Criminologia tem por objetivo formar profissionais de nível superior que tenham formação alicerçada em sólido aprendizado técnico-científico, gerencial e social, e que sejam aptos a desenvolver pesquisas de interesse criminológico e político-criminal, absorver e desenvolver novas tecnologias, atuar criativa e criticamente na identificação das demandas sociais e no desenvolvimento sustentado da região e do país.

Nessa perspectiva, o curso visa transmitir competências, habilidades e conhecimentos técnicos para uma prática profissional bem-sucedida no cenário local e nacional, cuidando para que estejam em consonância com a ética profissional, cidadania e com a responsabilidade e justiça sociais.

5.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Além do objetivo geral acima descrito, o curso conta ainda com os seguintes objetivos específicos que compreendem competências e especializações definidas pelo Núcleo Docente Estruturante do curso para cada uma das unidades curriculares que compõem a matriz do curso, em alinhamento as normativas do curso. Esse conjunto de objetivos envolve:

- a) Oportunizar conhecimentos e capacitar a vivência dos princípios éticos na sua atividade profissional;
- b) Formar profissionais qualificados para atuarem, no âmbito das ciências sociais, com o estudo e a análise do fenômeno criminal, em diversos aspectos e procedimentos metodológicos;
- c) Capacitar seus egressos para atuar junto às instituições de repressão e investigação criminal, como agentes estatais de segurança, investigação e polícia técnica;
- d) Formar um criminólogo comprometido com a realidade do mercado sem, contudo, negligenciar o aspecto científico-tecnológico;
- e) Fornecer sólidos conhecimentos teóricos e práticos necessários, bem como sistematizar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em laboratórios, projetos, monitorias ou estágios;
- f) Proporcionar formação humanística e ética, fundamental à integração do profissional à sociedade e ao trabalho multidisciplinar;
- g) Oportunizar o desenvolvimento de habilidades para pesquisa;
- h) Implementar e apoiar projetos científicos que prezam pela interdisciplinaridade e que apresentam relevância social, regional e técnico-científica;

- i) Compartilhar o conhecimento gerado com a comunidade regional, possibilitando a inserção desta na vida acadêmica;
- j) Oferecer formação sólida nos temas relacionados à Educação Ambiental, aos Direitos Humanos e às questões Étnicas, Raciais e Sociais.
- k) Oferecer tecnologias de ponta no processo formativo, seja no desenvolvimento da pesquisa e/ou no uso de técnicas e recursos.

Todos os objetivos estão relacionados à formação do egresso e seu perfil profissiográfico apresentado. Além disso, acenam para a formação de um Criminólogo envolvido com as dificuldades de infraestrutura locais e regionais. Tal lógica permitiu a construção de uma Estrutura Curricular adequada aos objetivos pretendidos, preocupada com a regionalização e com pleno cumprimento das diretrizes normativas.

6. PERFIL DO EGRESSO

Por perfil e competência profissional do egresso, entende-se:

Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações (BRASIL Inep, 2011, p. 22).

Considerando a horizontalidade e a interdisciplinaridade inerentes à proposta curricular do curso de Criminologia, amplas são as possibilidades de atuação do criminólogo em espaços do mundo do trabalho que, atualmente, em regra, são ocupados por profissionais sem qualificação técnica específica. Dadas as áreas de formação propostas, que serão desenvolvidas abaixo, há dois grandes campos de atuação para o bacharel em criminologia: a) a pesquisa acadêmica em criminologia, voltada a fins político-criminais; b) carreiras públicas e privada que utilizam predominantemente as competências desenvolvidas durante o curso.

Em primeiro lugar, faz-se necessário reconhecer a extensa obra criminológica produzida por pesquisadores brasileiros, nas mais diversas áreas da criminologia, com importantes contribuições para a construção e a fundamentação de ações político-criminais preventivas e repressivas. O Estado e a sociedade brasileiros carecem de mais estudos sobre a questão criminal, para que vitais decisões políticas possam ser tomadas com base científica. Ocorre, todavia, que tal produção acadêmica tem sido encabeçada por profissionais formados em cursos correlatos, como direito e sociologia. Nesse sentido, o bacharelado em criminologia oferecerá ao meio acadêmico pesquisadores com formação específica. Por outro lado, o egresso terá adquirido competências voltadas à atuação concreta nos eixos de formação em segurança pública, política criminal e criminalística.

Sem sobreposição com as carreiras profissionais de bacharéis em Direito ou áreas específicas de peritos criminais (como medicina, química, engenharia, informática, entre várias outras), há um significativo número de carreiras públicas que se valem predominantemente dos saberes versados no Bacharelado em Criminologia.

Entre elas, no âmbito da Administração Pública:

Rua Trajano, Nº 219, Centro, Florianópolis - SC

- a) carreiras auxiliares nos órgãos de polícia judiciária (Polícia Civil e Polícia Federal), como escrivão, papiloscopista e investigador/agente de polícia, notadamente considerando que os concursos de Agente da Polícia Federal e da Polícia Civil de alguns Estados brasileiros, atualmente, exigem formação superior;
- b) carreiras na gestão da segurança pública em âmbito estadual (Secretaria de Segurança Pública) e federal (Ministério da Justiça e seus diversos conselhos, como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, o Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP, entre outros);

No âmbito do Poder Legislativo Estadual e Federal, além do exercício da função parlamentar, os cargos de analista e consultor legislativo podem estar voltados a temas de segurança pública e política criminal. Hoje, tais carreiras, em geral, exigem formação superior em qualquer área como requisito para ingresso, de modo que a formação específica do criminólogo ofereceria ao Poder Público força de trabalho de com competências e habilidades específicas, de modo que o perfil profissional do egresso estaria articulado com necessidades locais e regionais.

Por fim, no âmbito da iniciativa privada, as competências adquiridas pelo bacharel em criminologia permitem que se desenvolva atividades relacionadas: a) ao planejamento, implementação e gestão de sistemas de segurança privada; b) à investigação profissional privada.

Diante da inexistência de Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Criminologia, que pode ser considerada uma ciência social, serão utilizadas, como referência, no que for compatível, as diretrizes previstas para os cursos de graduação em Ciências Sociais (a exemplo da Antropologia, da Ciência Política e da Sociologia), respeitadas as características específicas da formação profissional do criminólogo.

Sendo assim, o criminólogo deve ser capaz de:

- a) Interpretar e entender, de maneira analítica, os acontecimentos e indicadores da política criminal;
- b) Conhecer os aspectos sociais, culturais e políticos que envolvem o fenômeno da criminalidade na sociedade brasileira;

- c) Compreender o funcionamento dos sistemas estatais repressivos e preventivos voltados à questão da criminalidade;
- d) Dominar a bibliografia teórica básica e os procedimentos metodológicos;
- e) Articular teoria, pesquisa e prática;
- f) Atuar em equipes multidisciplinares, interagindo com profissionais de todas as áreas do conhecimento humano;
- g) Identificar, equacionar e avaliar riscos;
- h) Organizar e coordenar atividades, programas, pesquisas e projetos.

São competências específicas do curso de Criminologia:

- a) Analisar, com embasamento teórico-científico, o fenômeno criminal;
- b) Compreender, em âmbito regional e nacional, os processos de criminalização e vitimização, fatores criminógenos e a reação social e estatal ao fenômeno criminal;
- c) Promover pesquisas empíricas relacionadas ao fenômeno da criminalidade;
- d) Propor modelos explicativos para questões sociais conflituosas e propor soluções político-criminais;
- e) Conhecer e aplicar técnicas de investigação criminal, em âmbito público e privado;
- f) Elaborar e executar programas de prevenção e repressão da criminalidade e de avaliação do risco de reincidência;
- g) Analisar os métodos utilizados no cometimento do crime, com o propósito de auxiliar à descoberta do crime;
- h) Prestar apoio às autoridades policiais na produção de provas de natureza técnica, como o exame do local do crime e a identificação criminal;
- i) Planejar e implementar projetos de segurança privada.

O Curso de Criminologia propõe-se a formar um profissional generalista, que tenha desenvolvido as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para que atue no mundo do trabalho de forma autônoma, crítica, ética e responsável, com habilidade na utilização de tecnologias, que detenha não só as competências técnicas (hard skills), mas que, antes de tudo, tenha consciência do seu papel frente

à realidade sócio-político-econômica que se apresenta na ordem interna e internacional, sendo, dessa forma, capaz de analisar criticamente o funcionamento das instituições e de propor alternativas para a efetividade da justiça e para a consagração da igualdade em seus diferentes planos.

A IES trabalha em prol do desenvolvimento das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes técnico-instrumentais necessárias para formar plenamente o estudante e, ao fim do curso, entregar à sociedade um bacharel apto para reconhecer, classificar e aplicar os fenômenos criminológicos, com diferenciada habilidade em pesquisa, eficiente leitura e interpretação de textos legais, dotado de uma linguagem adequada e concisa, eficiente raciocínio lógico, crítico e analítico, próprio a conduzi-lo à boa técnica de argumentação e persuasão, flexível a ponto de saber conciliar e adequar situações diversas entre terceiros e sempre atento às coisas de seu tempo e local.

Tal perfil possui clara sintonia com o currículo concebido para o Curso de Criminologia da IES, em que se confere grande importância às Unidades Curriculares para a formação do criminólogo, sem esquecer novas áreas do conhecimento que ora se destacam para uma exata compreensão da realidade global.

Tem-se como objetivo conferir aos estudantes informações complementares, para uma melhor formação humanística, com diferenciado compromisso social e postura ética. Tais informações visam a uma capacitação para investigar, analisar e interpretar, de modo crítico, a realidade interna e internacional, a partir das Atividades Complementares de Graduação, assim como nas atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Curso de Criminologia da IES, em que a produção epistemológica e metodológica do conhecimento tome a Criminologia como um fenômeno social, objetivando uma intervenção no plano da transformação e da mudança social.

O Curso de Criminologia da IES direciona-se, pois, à formação de criminólogos que, habilitados por suas competências, conhecimentos, habilidades e atitudes, assim como pela reflexão crítica e pelo desenvolvimento do raciocínio crítico-científico, possam desenvolver-se pessoal e profissionalmente e, assim, servir a sociedade, não só pela proficiência nos campos de trabalho relacionados ao conhecimento criminológico, mas pela condição de liderança que venham a exercer. Pretende-se,

com isso, que o egresso seja dotado de um perfil dinâmico, versátil e generalista, para que, fazendo frente aos desafios do competitivo mundo do trabalho contemporâneo, possa atuar com sucesso na carreira que escolher.

Além do aspecto humanístico e social, o Curso de Criminologia proposto elegeu como diferencial no processo formativo dos estudantes a competência, conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a inovação, ao uso da tecnologia para resolver conflitos e ao empreendedorismo. A IES acredita, apoiada em estudos do Fórum Econômico Mundial, que é necessário desenvolver competências que preparem o estudante não para o passado ou o presente, mas para o futuro, que demandará competências que ultrapassam a abordagem técnica e dogmática (hard skills) e demandam por um profissional desejado e esperado pelo mundo do trabalho, com perfil inovador, empreendedor, acolhedor, que sabe trabalhar em equipe, liderando ou sendo liderado, que está aberto a conectar a Criminologia com as outras áreas do conhecimento humano, que usa a tecnologia não apenas como ferramental de trabalho, mas como instrumento de transformação do mundo do trabalho.

Vê-se, portanto, que o Curso de Criminologia proposto se mostra comprometido com a formação de um profissional preparado para a realidade do mundo do trabalho e que estará apto não só para atuar nas diversas profissões criminológicas, mas munido das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para desenvolver plenamente o seu potencial em um mundo em constante transformação.

Dessa forma, o acadêmico estará plenamente sintonizado aos mais atualizados conhecimentos do campo profissional, da ciência, da cultura e da tecnologia, o que lhe possibilitará não apenas o acesso a uma carreira plena, mas a novas visões de mundo e a uma vida cultural mais rica e universal, sem que se deixe de considerar suas raízes mais importantes: a sua vinculação com uma determinada realidade regional, que clama por soluções para os seus problemas e sua condição de profissional da Criminologia.

7. METODOLOGIAS DO ENSINO/APRENDIZAGEM

O currículo do Curso contempla novas ambientações e formas pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem. Em termos didático-metodológicos de abordagem do conhecimento, isso significa a adoção de metodologias que permitem aos estudantes o exercício interdisciplinar permanente do pensamento crítico, da resolução de problemas, da criatividade e da inovação, articulado a um itinerário de formação flexível e personalizado.

No contexto da matriz curricular estão também previstos projetos ou trabalhos interdisciplinares, que abrangem atividades de diagnóstico e de propostas de intervenção que extrapole os limites da escola. As atividades pedagógicas proporcionam inclusive o alinhamento às necessidades e aos desejos dos estudantes, auxiliando-os na definição dos objetivos profissionais e pessoais que buscam alcançar, valorizando suas experiências e conhecimentos através de uma reformulação do seu papel como sujeitos da aprendizagem, com foco no desenvolvimento de sua autonomia.

A metodologia de ensino coloca ênfase nas metodologias ativas de aprendizagem¹ estimulando a participação do estudante nas atividades em grupo ou individuais, considerando-o como sujeito social, não sendo possível o trabalho sem a análise das questões históricas, sociais e culturais de sua formação. Nesse contexto, em uma abordagem interacionista, o estudante é visto como um ser ativo para conhecer, analisar, aprender e, por fim, desenvolver-se como autor de sua aprendizagem.

Didaticamente, com a adoção das metodologias ativas o curso conquista uma maior eficiência na atividade educativa, deslocando-se o papel do educador como um mediador que favorece, de forma ativa e motivadora, o aprendizado do estudante crítico-reflexivo.

As metodologias ativas contribuem para o desenvolvimento das competências e das habilidades necessárias ao egresso do curso, estimulando o pensamento crítico-reflexivo, o autoconhecimento e a autoaprendizagem. Para isso, estão no escopo o

¹ O papel positivo que exercem nas formas de desenvolver o processo de aprender tem sido o maior impulsionador de sua proliferação nos ambientes educacionais e o motivo central que levou a IES à sua incorporação.

uso de diversas metodologias ativas, como a sala de aula invertida (*flipped classroom*), a instrução por pares (*peer instruction*), o PBL (*project based learning e problem based learning*), o *storytelling*, dentre outras de acordo com as especificidades do curso e das Unidades Curriculares, havendo inclusive capacitações e programas de treinamento para os educadores.

Em suma, a abordagem didático-metodológica, no conjunto das atividades acadêmicas do curso, favorece o aprimoramento da capacidade crítica dos estudantes, do pensar e do agir com autonomia, além de estimular o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais em um processo permanente e dinâmico, estabelecendo a necessária conexão reflexiva sobre si e sobre a realidade circundante, em específico com temas contemporâneos, como ética, sustentabilidade e diversidade cultural, étnico-racial e de gênero.

Estão inclusas dentro dessas metodologias, o ensino híbrido (*blended learning*), abordagem metodológica na qual estudantes e educadores desenvolvem interações tanto no ambiente presencial como no ambiente online. Assim, as atividades presenciais são complementadas pelas atividades *online* e vice-versa, e os objetivos são alcançados com a interação efetiva entre as duas formas de ensino. Essa modalidade permite maior flexibilidade, interação e colaboração entre os estudantes, maior acessibilidade e interatividade na disponibilização de conteúdos. Com a constante evolução das tecnologias digitais, as atividades *online* envolvem tanto momentos síncronos - que são gravados para que o aluno se aproprie das discussões quantas vezes quiser e no momento que lhe for mais apropriado - quanto assíncronos, além de utilizarem recursos tecnológicos que dão dinamismo às aulas e atividades.

A instituição tem a inovação como um de seus pilares e a entende como um processo contínuo e de construção coletiva que se concretiza em um currículo vivo e em movimento que, com o apoio das tecnologias, busca integrar as experiências da formação profissional àquelas oriundas da relação com o mundo fora da escola.

Sendo assim, no currículo do curso, a hibridez é entendida como uma forma de traduzir um importante princípio do seu currículo que é a integração. Nos currículos integrados às Unidades Curriculares, provocam um movimento de cooperação profissional e de integração de pessoas e saberes, que refletem nas diferentes

comunidades de aprendizagem, frequentadas pelos estudantes durante o seu percurso formativo, aproximando a experiência acadêmica da realidade social e profissional.

Como recursos de ensino-aprendizagem são utilizadas as salas de aula virtual do Ulife, um dos muitos ambientes do ciberespaço e pode ser utilizada como ferramenta para aulas síncronas e assíncronas das Unidades Curriculares Digitais, cursos e projetos de extensão, realização e eventos, *workshops*, dentre outras. Nela, os objetos físicos dão lugar aos recursos educacionais digitais. Temos, ainda, a sala de aula invertida, ou *flipped classroom*, onde os alunos estudam previamente o material organizado e indicado pelo educador no ambiente digital virtual para dar continuidade a aprendizagem em ambiente físico, onde nesse momento o educador orienta, esclarece dúvidas e propõe atividades e debates acerca do tema estudado.

Como ferramenta de desenvolvimento da metodologia de ensino híbrido, o Ulife é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ou *Learning Management System* (LMS), desenvolvido pelo grupo Ânima Educação, que propicia ao aluno acessibilidade aos materiais didáticos por todos e a qualquer momento, bem como mobilidade através de smartphones, computadores, dentre outras formas, possibilitando interações e trocas entre estudantes e educadores, permitindo retorno por meio de ferramentas textuais e audiovisuais, além do incentivo a pesquisa e produção de conhecimento.

É premissa do Ulife ser uma ferramenta em constante evolução, que já conta com vários e importantes recursos para a vida estudantil, como o Portal de Vagas, em que o estudante encontra oportunidades de estágio e emprego em diversas áreas. O portal disponibiliza trilhas de conteúdo, artigos e atividades elaboradas especificamente para o desenvolvimento profissional. Consultores online de carreira auxiliam na preparação dos estudantes para o mundo do trabalho, ao passo que uma área para a gestão de estágios acelera os processos necessários para a formalização dos contratos.

O Ulife é uma plataforma de ensino-aprendizagem, de acompanhamento da vida acadêmica e de planejamento da carreira profissional, que auxilia o estudante no decorrer de todo o seu percurso formativo, bem como na sua preparação para o mundo do trabalho.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

Para a elaboração dos conteúdos curriculares foram analisados diversos fundamentos teóricos, em que se considerou a preparação curricular e a análise da realidade operada com referenciais específicos. Os currículos integrados têm a Unidade Curricular (UC) como componente fundamental, organizadas em 4 eixos: **Formação Geral, Formação na Área, Formação Profissional e Formação Específica**, que se integram e se complementam, criando ambientes de aprendizagem que reúnem os estudantes sob variadas formas, conforme detalhado no percurso formativo do estudante. A partir da estruturação das **Unidades Curriculares**, são formadas “**comunidades de aprendizagens**”, cujos agrupamentos de estudantes se diversificam.

A flexibilidade do Currículo Integrado por Competências permite ao estudante transitar por diferentes comunidades de aprendizagem alinhadas aos seus respectivos eixos de formação. O percurso formativo é flexível, fluído, e ao final de cada unidade curricular o aluno atinge as competências de acordo com as metas de compreensão estudadas e vivenciadas ao longo do semestre.

Figura 1 – Comunidades de aprendizagem e diversidade de ambientes



Assim, durante o seu percurso formativo, o estudante desenvolve, de forma flexível e personalizada, conforme perfil do egresso, as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes de trabalho em equipe, resolução de problemas, busca de informação, visão integrada e humanizada.

O itinerário é flexível, visto que as atividades extensionistas e as complementares de graduação possibilitam diferentes escolhas, assim como as outras atividades promovidas pela instituição. A organização do currículo, contempla os conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, e inclui, a articulação entre competências técnicas e socioemocionais, sendo este um dos grandes diferenciais do curso.

8.1. MATRIZ CURRICULAR

Curso:	Bacharelado em Criminologia		
Carga Horária Total:	2400 horas		
Tempo de Integralização (em semestres)	Mínimo:	6	Máximo: 10 Sem.

Tipo	Denominação	CH Teórica	CH Digital	Busca Ativa	Total CH	
Unidade Curricular	Core curriculum		120	40	160	h
Unidade Curricular	Teorias criminológicas	120		40	160	h
Vida & Carreira	Vida & Carreira		40	20	60	h

Tipo	Denominação	CH Teórica	CH Digital	Busca Ativa	Total CH	
Unidade Curricular	Direito processual penal	120		40	160	h
Unidade Curricular	Estado, política e direito		120	40	160	h

Tipo	Denominação	CH Teórica	CH Digital	Busca Ativa	Total CH	
Unidade Curricular	O controle social e o direito penal	120		40	160	h
Unidade Curricular	Psicologia jurídica e criminal		120	40	160	h

Tipo	Denominação	CH Teórica	CH Digital	Busca Ativa	Total CH	
Unidade Curricular	Política criminal e a criminologia contemporânea	120		40	160	h
Unidade Curricular	Segurança, Polícia e Estado de Direito	120		40	160	h

Tipo	Denominação	CH Teórica	CH Digital	Busca Ativa	Total CH	
Unidade Curricular	Solução de conflitos e trabalho com grupos		120	40	160	h

Tipo	Denominação	CH Teórica	CH Digital	Busca Ativa	Total CH	
Unidade Curricular	Investigação criminal e solução de casos penais	120		40	160	h
Unidade Curricular	Ciência e tecnologia forense	120		40	160	h

RESUMO DOS COMPONENTES CURRICULARES	CH EAD	CH PRES	Total CH	
UNIDADES CURRICULARES	480	1280	1.760	h
UNIDADE CURRICULAR DIGITAL PERSONALIZÁVEL	160	0	160	h
VIDA & CARREIRA	60	0	60	h
EXTENSÃO	120	120	240	h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	0	100	100	h
TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	80	0	80	h
CH TOTAL	900	1.500	2.400	h

8.2. COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA TOTAL (EM HORAS-RELÓGIO)

A Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007, dispõe sobre procedimentos a serem adotados, pelas instituições, quanto ao conceito de hora-aula e as respectivas normas de carga horária mínima para todas as modalidades de cursos – bacharelados, licenciaturas, tecnologia e sequenciais. Estabelece que a hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Ensino Superior, sendo

sua organização uma atribuição das Instituições, desde que feitas sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos. Enfatiza, ainda, que cabe a instituição a definição da duração das atividades acadêmicas ou do trabalho discente efetivo que compreendem aulas expositivas, atividades práticas supervisionadas e pesquisa ativa pelo estudante, respeitando o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo.

Além de regulamentar a necessidade de a carga horária mínima dos cursos ser medida em horas (60min) **de atividade acadêmica e de trabalho discente efetivo**, cabendo as instituições a realização dos ajustes necessários e efetivação de tais definições em seus projetos pedagógicos, seguindo com a Convenção Coletiva de Trabalho- CLT local para o cálculo do pagamento da hora-aula docente.

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste em hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. (Resolução nº3, de 2 de julho de 2007)

Assim, amparada legalmente pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007 as **Unidades Curriculares** incentivam a pesquisa por meio da **busca ativa** como forma de garantir **o trabalho discente efetivo, por meio de atividades de pesquisas supervisionadas**.

Para isso, **conforme resolução institucional**, a hora-aula dos cursos presenciais compreende o total de 60 minutos, assim entendida:

Rua Trajano, Nº 219, Centro, Florianópolis - SC

- I. **50 Minutos:** para exposição de conteúdos e atividades que envolvem o processo de ensino aprendizagem;
- II. **10 Minutos:** para o exercício das atividades acadêmicas discente, denominadas como **busca ativa**. Sempre orientadas, acompanhadas e avaliadas pelos docentes das Unidades Curriculares, em consonância com as normativas de cada curso e com apoio das tecnologias digitais, principalmente para hospedar os materiais elaborados e curados pelos professores e que devem ser previamente estudados pelos alunos seguindo o conceito de sala de aula invertida.

Tendo em vista a premissa de que a pesquisa é imprescindível para o ensino, todas **Unidades Curriculares são complementadas com carga horária de busca ativa**, correspondendo à diferença entre 50min e 60min. Excluindo-se desta prática a carga horária de Atividades Complementares, das UCs ministradas na modalidade a distância, caso haja, e de Estágio Supervisionado, quando ofertado pelo curso, pois já são contabilizadas como horas relógio.

8.3. BUSCA ATIVA

A prática pedagógica denominada “**busca ativa**” consiste em uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem na qual se busca o desenvolvimento de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de ações dos estudantes, **orientadas e supervisionadas pelos educadores das respectivas Unidades Curriculares**, com a finalidade de ampliar e problematizar a abordagem dos temas ministrados nos diversos ambientes de aprendizagem, trazendo à discussão novos elementos, promovendo uma reflexão crítica, ética e responsável sobre o tema e sobre o seu impacto na realidade de cada estudante e as possíveis respostas aos problemas da atualidade.

O estudante não é visto como um sujeito passivo, que apenas recebe informações e conhecimentos, mas sim como um **sujeito ativo**, incentivado a buscar outros pontos de vista e gerar suas significações, contribuindo para a ampliação e aprofundamento dos conhecimentos construídos nas aulas.

Na prática, a busca ativa se concretiza por meio da pesquisa orientada em diversos tipos de formatos e linguagens, considerando a personalização do ensino, as individualidades dos estudantes e seus interesses, além da promoção da compreensão e da apropriação de linguagens, signos e códigos da área.

Com a busca ativa pretende-se despertar o interesse do estudante em relação aos temas propostos pelos educadores nas Unidades Curriculares, tornando-os mais independentes na busca do conhecimento, o que contribui inclusive com seu desenvolvimento profissional. Ao se tornar um hábito, a busca ativa perpetua o aprimoramento das competências, através da capacidade de seleção e identificação da relevância de um certo conteúdo a ser trabalhado.

Cabe aos educadores de cada Unidade Curricular propor as atividades acadêmicas relacionadas à busca ativa nos seus planos de aula, informando as diferentes possibilidades para o cumprimento da carga horária estabelecida para o curso e para a Unidade Curricular, com acompanhamento efetivo para fins de acompanhamento e avaliação.

Em consonância com a legislação supra, os projetos dos cursos fomentam a pesquisa como metodologia de ensino- aprendizagem, por meio da **Busca Ativa** que engaja os estudantes na construção de suas aprendizagens, pelo trabalho de curadoria educacional, **orientada por projetos** cujos princípios norteadores são a pesquisa e a investigação ativa, além de fomentar a utilização dos recursos da plataforma Ulife (o ambiente virtual de aprendizagem da IES) em todas as suas funcionalidades.

Para a curadoria da Busca Ativa, o educador é o especialista na área de conhecimento da unidade curricular e conhece o planejamento em todos os seus pontos de articulação. Dessa forma, no desenvolvimento das aulas, realiza as conexões entre os tópicos e os recursos educacionais, provocando os estudantes a avançarem. Ao criar uma nova aula, o docente define os conceitos centrais, os objetivos de aprendizagem, as metodologias adotadas e o plano de avaliação ou sequência didática. Sendo possível, inclusive, definir e cadastrar as tarefas que os estudantes terão que desenvolver para acompanhar as aulas.

Os conteúdos da Busca Ativa são inseridos no Ulife, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional que visa à mediação tecnológica do processo de
Rua Trajano, Nº 219, Centro, Florianópolis - SC

ensino-aprendizagem nos cursos.

8.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio é um ato educativo que oportuniza a preparação profissional por meio da vivência na área do curso em consonância com os conhecimentos adquiridos. É nele que o estudante poderá explorar seu potencial, desenvolver capacidades e competências importantes para sua formação profissional e aplicar seus conhecimentos na prática.

O estágio supervisionado foi instituído pela Lei Nº 6.494/1977, atualmente é regulamentado pela Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, respeitadas as normas editadas pelo Conselho Nacional de Educação e Conselhos de Profissão e, ainda, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

Conforme legislação supra, o estágio poderá ocorrer em duas modalidades: obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação dos documentos normativos que regem o curso, cuja distinção é apresentada a seguir:

- **Estágio supervisionado obrigatório** é aquele presente como componente curricular obrigatório na matriz curricular do curso e cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma; e
- **Estágio supervisionado não-obrigatório** é aquele desenvolvido como atividade opcional e, por isso, não está presente na matriz curricular, não sendo um requisito para aprovação e obtenção do diploma. Deve, obrigatoriamente, compatibilizar-se com o horário escolar, não prejudicando as atividades acadêmicas do estudante conforme determina a Lei de Estágio.

As atividades do estágio supervisionado – obrigatório e não-obrigatório – devem estar necessariamente ligadas às competências do perfil do egresso do curso.

Para o curso de Criminologia não contamos com estágio obrigatório em sua matriz curricular, em conformidade com as normativas e regulamentações do curso. Dessa forma, o estágio supervisionado não-obrigatório é opcional e proporciona ao aluno o

desenvolvimento de atividades pré-profissionais de vivenciar situações práticas de trabalho. Os estudantes do curso são incentivados a participar de atividades de estágio não-obrigatório, visando à articulação da teoria com a prática e o diálogo entre o mundo acadêmico e o profissional, permitindo ao estagiário refletir, sistematizar e testar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, bem como aprofundar conhecimentos, habilidades e atitudes em suas áreas de interesse.

8.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso, na forma definida nas Diretrizes Nacionais Curriculares e no Projeto Pedagógico do Curso, é um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, gerada a partir da prática do estágio ou dos trabalhos de investigação elaborados no decorrer do curso. Este processo de sistematização deve apresentar os elementos do trabalho profissional em seus aspectos teóricos, metodológicos e operativos, dentro dos padrões acadêmicos exigidos. O trabalho de conclusão de curso é regulamentado por resolução aprovada pelo Conselho Superior desta Instituição de ensino.

O TCC é uma atividade obrigatória do curso com uma carga horária de 80 horas e visa fortalecer as áreas de referência do curso, consistindo em uma atividade pertencente a um projeto relacionado às áreas de concentração do curso, previamente definido pelo NDE e aprovado pelo Colegiado de Curso.

O aluno terá um prazo de, no máximo, 15 dias para a entrega da versão corrigida do TCC, juntamente com cópia eletrônica, já com as alterações sugeridas pela banca examinadora, deverão ser entregues aos respectivos orientadores para conferência e aval de validação da nota.

8.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADUAÇÃO (ACGS)

As atividades complementares são práticas acadêmicas obrigatórias de múltiplos formatos, com o objetivo de complementar a formação do aluno, ampliar o seu conhecimento teórico-prático com atividades extraclasse, fomentar a prática de trabalho entre grupos e a interdisciplinaridade, estimular as atividades de caráter solidário e incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos alunos. Essas atividades poderão ser realizadas dentro ou fora da Instituição, desde que reconhecidas e aprovadas pela IES como úteis à formação do aluno. Essas práticas se distinguem das unidades curriculares que compõem o currículo pleno de cada curso.

O aluno do curso de Criminologia deverá contabilizar 100 horas de atividades complementares. O modelo pedagógico Institucional prevê a categorização das atividades complementares, levando-se em consideração agrupamentos de ações similares que promovam a experiência a ser reconhecida, a título norteador, quais sejam: experiências de ensino e aprendizagem; experiências de pesquisa e produção científica; experiências culturais e desportivas; experiências administrativas e de representação estudantil; experiências de inovação tecnológica; experiências internacionais e experiências no mundo do trabalho.

As atividades complementares serão ofertadas de acordo com as diretrizes para esse curso, e algumas atividades serão oferecidas pela instituição para a formação complementar do aluno, com o objetivo de ampliar seu conhecimento teórico-prático, relacionadas ao desenvolvimento de determinadas competências aliadas ao currículo do curso.

8.7. EMENTÁRIO

BIBLIOGRAFIA - CORE CURRICULUM

ÉTICA E LÓGICA

Tipos e possibilidades do conhecimento; Produção de respostas a partir das dúvidas - do mito ao logos; Conhecimento e Ética; Noções de lógica matemática; Uso do raciocínio matemático na organização social; Quantificadores e conectivos; Implicações, negações e equivalências; Tabelas tautológicas; Modelos éticos e lógicos em uma perspectiva histórica; Contribuição da lógica para o debate ético e

para a análise de problemas; Solução de problemas contemporâneos em situações complexas e em momentos de crise.

CULTURA E ARTES

Conceitos de cultura e arte; Inter-relações entre sociedade, cultura e arte; Identidades culturais; Cultura e relações interpessoais; Cultura e arte sob a perspectiva da ideologia; Cultura, arte, política e direitos humanos; Cidadania cultural; Paradigma da diversidade cultural; Inclusão pela cultura e para a cultura; Cultura e arte no tempo histórico; Cultura e território; Dimensões sustentáveis da cultura; Culturas brasileiras; Cultura e arte sob a perspectiva das relações étnico-raciais; Expressões e manifestações culturais e artísticas; Indústria cultural; Ética e estética; Relações entre gosto e saber; Feio versus bonito; beleza; Radicalidade e transgressão; As linguagens da arte na realização cotidiana; O ser artístico e o ser artista; Criação, produção, circulação e fruição das artes; Arte e sustentabilidade; Inclusão pela arte; Cultura, arte e pensamento complexo; Cultura e arte na construção do ethos profissional; Vivências culturais; Vivências artísticas.

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E ANÁLISE SOCIAL

Construção de uma visão macro de questões sociais, políticas, econômicas, culturais, e sua relação com o desenvolvimento humano e o equilíbrio ambiental. Tecnologia, inovação, educação ambiental, ética socioambiental, novas formas de consolidação dos direitos humanos, diversidade étnico racial, questões de gênero, processos de exclusão e inclusão social, pactos para o desenvolvimento sustentável. Criação de uma nova perspectiva destas relações e para a adoção de novas posturas individuais e coletivas voltadas à construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

INGLÊS INSTRUMENTAL E PENSAMENTO DIGITAL

Vivemos diversas revoluções simultâneas: Cognitiva, Científica, Industrial e Tecnológica. Nesse cenário, a língua inglesa se mostra como uma importante ferramenta de apoio e meio de acesso a esses múltiplos saberes que envolvem o pensamento digital. O Core Curriculum de Inglês Instrumental e Pensamento Digital abordará estratégias e técnicas de leitura e interpretação de textos em inglês para analisar e discutir sistemas digitais de informação e comunicação. Serão abordados temas como: Inteligência Artificial, Pensamento digital e Análise de Dados; Sociedade digital; A revolução tecnológica; Indústria 4.0; Internet das Coisas, com vistas ao desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita na língua inglesa.

LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS

Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais: fundamentos, metodologias e tecnologias para comunicação. Diversidade dos gêneros textuais e literários. Concepções e estratégias de leitura e escrita. História dos direitos humanos; cidadania e democracia. Inclusão social e escolar; multiculturalismo, multiculturalidade, diversidades: étnico-racial, sexualidade e gênero. Políticas públicas de inclusão e suas bases legais específicas: PNE e BNCC. A argumentação nos textos orais e escritos. Libras como facilitador da inclusão. Libras: módulo básico, particularidades e práticas.

SAÚDE INTEGRAL E AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA

Concepções de saúde e de saúde integral: práticas integrativas e complementares, alimentação saudável, saúde do sono, saúde mental e atividade física. Relação entre doenças crônicas não transmissíveis e estilo de vida. Políticas de promoção à

saúde. Determinantes sociais em saúde. Anatomia e fisiologia básica do sistema nervoso central e conexões com o comportamento humano e as emoções. Abordagem multissistêmica, fisiológica e o gerenciamento do estresse: Modelagem do comportamento humano. Mindfulness. Emoção, assinaturas emocionais, sentimentos e razão. Bem-estar e qualidade de vida: estratégias individuais e coletivas. Consciência e atenção plena: autoconsciência e competências autorregulatórias. Neurociência e neuropsicologia das emoções. Competências socioemocionais, relacionamentos interpessoais e comunicação não violenta. Transcendência humana: atitude mental positiva e fluida. Hierarquia e competências socioemocionais e suas relações com tomada de decisões. Consciência de sujeitos, profissionais e cidadãos. Responsabilidade social e ambiental. Direitos humanos, diversidade, igualdade e justiça social. Paz positiva e cultura de paz.

BIBLIOGRAFIA - CRIMINOLOGIA

Teorias criminológicas

1. Introdução ao estudo da criminologia. 1.1 Discussões sobre o objeto de estudo da criminologia: algumas tentativas de definição de seu enfoque teórico. 1.2 A criminologia como ciência zetética. 1.3 O modelo integrado de ciências criminais: direito/processo penal, criminologia e política criminal. 1.4 As funções da criminologia. 2. Aspectos metodológicos. 2.1 A natureza pluridisciplinar da criminologia. 2.2 A infinitude de opções metodológicas. 2.3 A vocação empírica da pesquisa criminológica. 3. Evolução do pensamento criminológico. 3.1 Antecedentes históricos. 3.2 O paradigma etiológico. 3.3 A crise paradigmática e a complexidade do paradigma emergente. 4. Teorias da criminalidade: teorias penais e teorias criminológicas. 4.1 Teorias penais: a) pena e retribuição da culpabilidade; b) pena e prevenção especial; c) pena e prevenção geral. 4.2 Teorias criminológicas: a) o método positivista e as teorias etiológicas da criminalidade (Taylor, Walton e Young); b) o método dialético e as teorias políticas da criminalização (Baratta). 5. Criminologia etiológica individual. 5.1 Escola clássica e positivismo criminológico; 5.2 Teorias genéticas: anomalias cromossômicas e personalidades psicopáticas (Eysenck); 5.3 Teorias instintuais: a) ecologia e agressividade instintiva (K. Lorenz); b) psicologia e relação frustração/agressão (Dollard; Mailloux); 5.4 teorias psicanalíticas da criminalidade. 6. Criminologia etiológica sócio-estrutural (ou positivismo sociológico): 6.1 Teoria da anomia: a) crime e anomia (Durkheim); b) o crime como conflito de valores (Merton). 6.2 Teorias ecológicas da criminalidade: crime e luta por espaço (Park e Burgess). 6.3 Teorias de desorganização/organização social: a) crime como desequilíbrio, competitividade, cooperatividade (Schaw e Mackay); b) crime como organização/associação diferencial (Sutherland). 6.4) Teorias subculturais: crime como conflito sub-cultural (Cohen; Whyte; Cloward e Ohlin). 6.5) Teoria das técnicas de neutralização (Sykes e Matza). 7. Teoria da reação social. 7.1 Teoria da reação social: o labeling approach e a construção social do crime (Becker; Goffman; Lemert; Schur). 8. Criminologia crítica. 8.1 A construção social da criminalidade: desigualdade social e criminalização seletiva (Albrecht; Baratta). 8.2 Criminologia crítica como Sociologia do Direito Penal: a) Lei penal e proteção seletiva de bens jurídicos; b) Justiça criminal

e gestão diferencial da criminalidade; c) Prisão e repressão seletiva de oprimidos sociais (Foucault; Baratta; Pavarini). 8.3 Política criminal alternativa: direito penal mínimo e abolicionismo penal (Baratta; Hulsmann). 9. A teoria econômica da pena 9.1 Rusche e Kirchheimer; 9.2 Estudos correlacionais entre desemprego e encarceramento; 9.3 Perspectiva contemporânea. 10. Metodologia em ciências criminais. 10.1 Epistemologia e construção do trabalho científico. 10.2 Paradigmas epistemológicos contemporâneos e métodos de pesquisa em ciências criminais. 10.3 Métodos científicos e abordagens metodológicas em ciências criminais. 10.4 Estratégias metodológicas. 10.5 A natureza empírica da pesquisa criminológica. 10.6 Projeto de pesquisa: natureza, características, componentes e finalidades.

Vida & Carreira

Identidade e autoconhecimento. Competências socioemocionais. Equilíbrio e dimensões da vida. Valores e talentos. Projeto de Vida e Carreira. Autogestão da carreira. Resolução de problemas. Responsabilidade Social Global. Ética. Cidadania. Diversidade Cultural. Tendências do mundo do trabalho. Auto avaliação. Metacognição. Projeto de Engajamento Social.

Estado, política e direito

Estado e organização social: formas e desenvolvimento histórico. Elementos constitutivos do Estado. Soberania do Estado. Regimes políticos. Formas de governo. Sistemas de governo. Educação em Políticas de Gênero e Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: cidadania, política e democracia. Dignidade da pessoa humana, minorias e saúde mental. Princípios fundamentais. Constituição: conceito, classificação e elementos. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Histórico constitucional. Constitucionalismos. Poder constituinte: originário, derivado e decorrente. Hermenêutica constitucional. Direitos e garantias fundamentais. Educação em Direitos Humanos: Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Educação para a Terceira Idade e Políticas de Educação Ambiental: direitos fundamentais em espécie. Tutela constitucional das liberdades: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção. Direito de certidão. Acesso à informação. Direito de petição. Ação popular. Direitos políticos, participação política e subjetividade. Formas de sufrágio. Sistemas eleitorais. Sistemas partidários. Partidos políticos. Divisão espacial do poder. Organização do Estado: União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios Federais. Repartição das competências constitucionais. Intervenção. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Estatuto dos congressistas. Processo Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Controle de constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial.

O controle social e o direito penal

História do Direito Penal. A contribuição da sociologia para o Direito Penal. Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: Criminologia e Direito Penal; políticas criminais. Princípios penais e constitucionais. Interpretação e integração da lei penal. Analogia. Normal penal. Classificação e espécie das infrações penais. Concurso aparente de normas. Aplicação da Lei Penal. Lei Penal no Tempo. Lei Penal no Espaço. Teoria Geral do Delito: tipicidade, antijuridicidade, culpabilidade e punibilidade. Tipicidade: conduta, relação de causalidade, teoria da imputação objetiva, tipo penal doloso, tipo penal culposos. Consumação e tentativa. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Erro: Erro de tipo. Erro de proibição.

Erro de tipo permissivo. Antijuridicidade. Culpabilidade. Medidas de segurança. Teorias da pena: sanção penal. Penas e seus critérios de aplicação. Origens e finalidades da pena. Espécies de penas: penas privativas de liberdade, penas restritivas de direitos e penas de multa. Penas privativas de liberdade: reclusão e detenção; regras do regime fechado; regras do regime semiaberto; regras do regime aberto; regime especial; direitos do preso; superveniência de doença mental; detração penal. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Aplicação da pena: circunstâncias judiciais; concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes; cálculo da pena. Concurso de crimes: concurso material, concurso formal e crime continuado. Concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena: conceito, natureza jurídica, requisitos, condições e revogação. Efeitos da condenação: efeitos genéricos e específicos. Reabilitação. Causas Extintivas de Punibilidade: prescrição e decadência. Execução penal: livramento condicional; progressão e regressão de regime. Ação penal pública e ação penal privada. Crimes em espécie: dos crimes contra a pessoa. Crimes em espécie: dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a propriedade imaterial; dos crimes contra a organização do trabalho. Crimes em espécie: dos crimes contra a dignidade sexual. Crimes em espécie: dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a paz pública. Crimes em espécie: dos crimes contra a fé pública. Crimes em espécie: dos crimes contra a administração pública.

Psicologia jurídica e criminal

Psicologia jurídica e criminal. A psicologia em sua interface com o direito e a justiça. A perícia psicológica na investigação criminal. Psicologia e conflitos judiciais de família. Perfil psicológico do criminoso. Perfil psicológico da vítima. Adolescência e ato infracional. Psicologia policial e penitenciária. A história da psicologia no sistema prisional brasileiro. Psicologia penitenciária. O psicólogo no sistema penitenciário e seu papel interdisciplinar. Diretrizes para a atuação do psicólogo no sistema penitenciário. Modalidades de atendimento e de documentos avaliativos. Elaboração de documentos: laudos, pareceres e a perícia psicológica. Avaliação forense. Diferença entre avaliação terapêutica e avaliação forense. Aspectos da criminologia clínica. Exame criminológico, métodos e procedimentos: testagem psicológica. Assistência psicológica aos reclusos. Psicologia policial: os serviços de psicologia ofertados aos agentes da lei. Exame de seleção nas polícias civil, militar e do exército. Avaliações psicológicas da corporação, assistência psicológica a agentes. Suicídio. Doenças mentais na corporação: transtornos de ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, depressão. Psicopatologia e crime. A psicopatologia e sua interface com direito, justiça e criminologia. Psicopatologia, conceitos gerais e campos de atuação. Critérios de normalidade e pathos. O ser humano enquanto sujeito de sofrimento mental: estudo dos principais transtornos psicopatológicos e suas correlações com a criminalidade. Laudos e relatórios psicológicos. Verificação de periculosidade. Imputabilidade e inimputabilidade penal. O homem psicicamente enfermo: transtornos mentais e implicações forenses. O código penal brasileiro e as medidas de segurança. Psicologia da memória e do testemunho. A memória como processo psicológico básico. Aspectos da memória relacionados a investigações e processos criminais. As práticas concretas do sistema penal e o arcabouço científico sobre a memória. Vitimologia. Noções introdutórias acerca da história e desenvolvimento da vitimologia. Premissas teóricas e recepção da vitimologia no Brasil. Repercussão da vitimologia nas teorias criminológicas. Vitimologia e a relação com direitos humanos. Reflexos da vitimologia na legislação brasileira.

Direito Processual Penal

Direito processual penal: conceito, finalidade, fontes. Princípios constitucionais e processuais penais. Sistemas processuais penais. Aplicação da lei processual penal. O direito processual penal e os direitos humanos: normas das convenções e dos tratados de direito internacional relativos ao Processo Penal e aos tratados bilaterais de auxílio direto. Interpretação e integração da lei processual penal. Imunidades: penais e processuais penais. Inquérito Policial: a persecução penal; o procedimento do Inquérito Policial; garantias do investigado; atribuições da autoridade policial; a intervenção do Ministério Público no inquérito policial; a investigação criminal promovida pelo próprio Ministério Público; outros meios de colheita de indícios da infração; Comissão Parlamentar de Inquérito; arquivamento do inquérito. Ação penal: denúncia, queixa-crime e representação. Espécies de ação penal. Ação Civil "ex delicto". Sujeitos do processo. Atos processuais: comunicações; citações e intimações; revelia; despachos; decisões interlocutórias. Audiência de Instrução. Sentença: tipos, estrutura, efeitos. Fixação da pena. Normas sobre a informatização do processo judicial. Jurisdição e Competência: pelo lugar da infração; pelo domicílio ou residência do réu; pela natureza da infração; por distribuição, conexão, continência; por prevenção e por prerrogativa de função. Questões e Processos Incidentes: questões prejudiciais; exceções; incompatibilidades e impedimentos; medidas assecuratórias; incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado; restituição das coisas apreendidas; perdimento de bens; alienação antecipada de bens. Direito probatório: teoria geral da prova, procedimento probatório; sistemas probatórios; provas em espécie; ônus probatório; valoração da prova; provas ilícitas. Do Juiz, do membro do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da Justiça. A prisão no processo penal e as suas espécies. Medidas cautelares. Liberdade provisória. Prisão e direitos humanos: audiência de custódia. Dos processos em espécie. Procedimentos do CPP. Procedimentos especiais na legislação extravagante. Nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação. Disposições gerais do Código de Processo Penal. Procedimentos de execução penal. Graça, anistia e indulto. Legislação penal e processual penal extravagante: lei dos crimes hediondos; lei de abuso de autoridade; crimes contra os direitos humanos; violência doméstica. Justiça penal negocial. Transação penal. Suspensão condicional do processo. Acordo de não persecução penal. Cadeia de custódia.

Segurança, polícia e Estado de direito

Estado de Direito: noção de Constituição; direitos individuais e coletivos; Poderes da República: composição, estrutura e funções. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Forças armadas; Segurança pública. Direitos humanos: teoria geral dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Decreto n. 678/1992). Proteção internacional dos direitos humanos. Diretrizes Sobre o uso da força pelos agentes de Segurança Pública; Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos profissionais de Segurança Pública. Segurança pública: aspectos conceituais; fundamentos legais; histórico. História das polícias no mundo e no Brasil. Sistema de Segurança Pública no Brasil: ciclo completo de polícia; ciclo incompleto de polícia, o modelo brasileiro. Estudos da polícia. Conceitos fundamentais: polícia e ciência. Origens teóricas das ciências policiais. Ciências policiais na Escola Superior de Polícia. Construção das ciências policiais. Teoria Geral da Polícia: a ciência policial e o ente policial. Polícia: Estado e Poder. Cooperação Policial: novos rumos da paradiplomacia policial. Política de Segurança Pública no Brasil: Plano Nacional de Segurança Pública; Sistema Único de Segurança Pública; Militarização da Segurança Pública no Brasil; Unidades de Pacificação; Guerra às drogas como

política de segurança pública. Segurança pública e controle social. Sistema carcerário brasileiro e política de encarceramento. Seletividade penal: seleção policizante. Execução penal e administração penitenciária. Sistema penal brasileiro. Tratamento penitenciário e os direitos dos presos. Alternativas à privação da liberdade. Institutos penitenciários. Regimes penais. Processo de execução penal. Segurança privada. Histórico da segurança privada no Brasil e no mundo. Atuação em segurança privada: serviços e treinamento; vigilância patrimonial; segurança pessoal; transporte de valores; escolta armada; curso de formação de vigilantes e reciclagem. Legislação sobre segurança privada. Tecnologia e projetos em segurança privada.

Solução de conflitos e trabalho com grupos

Teoria dos conflitos: surgimento, importância, resolução, conflitos construtivos e destrutivos. Meios consensuais adequados de solução de conflitos (autotutela, autocomposição, heterocomposição, resolução de conflitos judicial e extrajudicial). Educação em Direitos Humanos: cultura de paz, comunicação não-violenta, negociação, conciliação, diversas espécies de mediação, arbitragem, círculos restaurativos. Educação para a terceira idade: conflitos entre gerações. Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: conflitos discriminatórios e raciais. Conciliadores e mediadores judiciais (CPC). Lei 13.140/15 (Lei da Mediação). Desjudicialização: agenda 2030 da ONU; Meta 9 do CNJ; Resolução CNJ 125/2010; Resolução CNJ 225/2016. Justiça restaurativa. Compliance: prevenção de conflitos. Estudos dos processos grupais: teorias, métodos e condução grupal. Processos psicossociais e tendências metodológicas contemporâneas na elaboração do diagnóstico, planejamento e avaliação de intervenção com grupos.

Política criminal e a criminologia contemporânea

Ciência política e políticas públicas. Fundamentos do pensamento político moderno: estado e legitimação do poder político. Estado e sistema penal. Política pública: conceito e avaliação. Política pública e criminologia. Modelos e movimentos de política criminal. Aspectos conceituais da política criminal. Finalidades e funções da política criminal. Modelos e movimentos político-criminais: lei e ordem; minimalismo penal; abolicionismo penal. Processos de descriminalização. Políticas públicas e política-criminal. Política criminal repressiva e preventiva. Política criminal de drogas. Política criminal de drogas e segurança pública. O tratamento normativo das drogas no Brasil. Drogas e redução de danos. Drogas e seletividade do controle penal. Despenalização, descriminalização e regulamentação do uso drogas. Experiências estrangeiras. Práticas restaurativas. Teorias da pena. Programas de reconciliação autor-vítima. Experiências no Brasil. Críticas e controvérsias. A crise da criminologia crítica A falência do Estado de Bem-Estar Social. A superação das premissas teóricas da Criminologia Crítica. Novos paradigmas. As criminologias alternativas. A criminologia feminista e criminologia queer. A criminologia midiática. A criminologia cultural. A criminologia realista. Crítica às criminologias e estudos étnico-raciais nas ciências criminais. Criminologia latino-americana. Pensamento político-social latino-americano. Paradigma da libertação e pós-colonialismo. Panorama histórico da criminologia latino-americana. Algumas das principais aproximações teórico-criminológicas desde a margem. A crítica criminológica do processo penal latino-americano contemporâneo. Desafios atuais da criminologia latino-americana. Criminologia contemporânea. Adolescentes em conflito com a lei. Aproximações teóricas sobre o tema da criminalidade juvenil: Delinquência juvenil e áreas urbanas (Shaw e McKay) Teorias subculturais - crime como conflito sub-cultural (Cohen;

Whyte; Cloward e Ohlin). Teoria das técnicas de neutralização. Contexto social do adolescente em conflito com a lei. Judicialização e desjudicialização dos conflitos envolvendo adolescentes. Estudo de experiências concretas. Superencarceramento: causas e consequências.

Investigação criminal e solução de casos penais

Técnicas de investigação criminal. A investigação criminal como instrumento de defesa da cidadania. Investigação criminal: aspectos conceituais. Investigação criminal: princípios fundamentais. Fundamento legal da investigação criminal. A lógica aplicada à investigação criminal. Perfil profissional do investigador. A interdisciplinaridade da investigação criminal. Planejamento da investigação criminal. Técnicas de investigação criminal. Coleta de dados e informações na investigação criminal. Métodos de coleta de dados. A divisão didática da investigação. Análise de dados e gestão do conhecimento produzido pela investigação. Elaboração do relatório. Aspectos práticos da investigação de homicídios. A transversalidade da ética e dos direitos humanos na investigação criminal. Estudo de casos. Perfis criminais. Aspectos históricos e conceituais do criminal profiling. Perfil dedutivo e perfil indutivo. Finalidades do criminal profiling. Elaboração do perfil criminal. Discussões sobre o estatuto científico. Críticas e limitações da técnica dos perfis criminais. Investigação privada. Aspectos conceituais. Fundamentos normativos da investigação particular. Gestão da investigação privada. Tecnologia aplicada à investigação. Relatórios de Inteligência Financeira (RIF). A inteligência e a investigação criminal. Doutrina Nacional de Inteligência Pública (DNISP): identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais; tomada de decisão, planejamento e execução de uma política e Segurança Pública e de ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos contra a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Fundamentos históricos da atividade de inteligência. Fundamentos doutrinários da inteligência de Segurança Pública. Segurança: perspectivas e dimensões. Ações e operações de inteligência e contra-inteligência. Instrumentos investigatórios policiais e das técnicas básicas de investigação de infrações penais. Fotografia forense: princípios e fundamentos, utilidade no procedimentos periciais, adequada utilização dos equipamentos fotográficos e para produção de fotografias e filmagens. Análise criminal: coleta de informações, análise estatística criminal, sistema de informação geográfica e operacionalização da informação. Abordagem técnica em crimes violentos letais e intencionais. Técnicas especiais de investigação: leis penais especiais, métodos e técnicas empregadas nas diligências apuratórias de autoria de crime. Meios operacionais de enfrentamento aos crimes. Métodos e técnicas de investigação privada. Investigação defensiva.

Ciência e tecnologia forense

Identificação criminal. Métodos forenses aplicados à identificação humana: antropologia forense, datiloscopia, odontologia legal, biologia forense e genética forense. Marcos normativos da identificação criminal. Atividades práticas envolvendo a identificação humana. Medicina legal. Asfisiologia forense. Traumatologia forense. Tanatologia forense. Sexologia forense. Psiquiatria forense. Criminalística. Introdução à criminalística e à perícia criminal. Localística: aspectos normativos do exame de local do crime; técnicas aplicadas à perícia no local de crime: (crimes contra pessoa, acidentes de trânsito, patrimônio e engenharia forense). Balística. Genética molecular forense. Química e toxicologia forense. Computação forense e perícias audiovisuais. Documentoscopia. Identificação de veículos. Tecnologia aplicada às ciências forenses.

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

A construção do conhecimento em Psicologia, de acordo com a ênfase escolhida. A coerência entre problemas de pesquisa e referencial teórico-metodológico. A redação dos relatórios científicos de acordo com a forma de comunicação escolhida. Produção do trabalho acadêmico como sedimentação do conhecimento construído no percurso formativo do aluno

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISCENTE

A proposta de avaliação está organizada considerando o conceito de avaliação contínua, ou seja, avaliações e feedbacks mais frequentes, para que seja possível acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e intervir com mais assertividade. Além disso, as avaliações propostas têm diferentes objetivos, todos alinhados com as competências que os estudantes devem desenvolver neste nível de ensino. Desta forma, as avaliações estão planejadas da seguinte forma:

Avaliação 1 (A1) – Dissertativa | 30 pontos

Avalia a expressão da linguagem específica de determinada área. O aluno precisa saber se expressar, sobretudo, na área em que ele irá atuar – com os códigos, símbolos, linguajar e dialeto inerentes a determinada área do conhecimento, levando-se em conta a realidade profissional ali compreendida. Pretende-se, nessa etapa avaliativa, verificar a capacidade de síntese e de interpretação, analisando-se a capacidade do aluno de não apenas memorizar, mas expressar-se criativamente diante de situações semelhantes aos reais.

Avaliação 2 (A2) – Múltipla escolha | 30 pontos

Avalia a leitura, a interpretação, a análise e o estabelecimento de relações considerando, portanto, essas competências.

Avaliação 3 (A3) – Avaliação dos desempenhos | 40 pontos

Avalia a compreensão efetiva do aluno em relação à integração dos conhecimentos propostos na unidade curricular. Consistirá no desenvolvimento de um projeto em que demonstre, por meio de um produto que pode ser texto, artigo, vídeo, entre outros, a mobilização dos conteúdos para resolver uma situação problema do mundo contemporâneo. É analisada, especialmente, a capacidade e a tendência de usar o que se sabe para operar o mundo e, também, a criatividade na proposta de soluções.

Durante todo o processo da A3, também são desenvolvidas e avaliadas as *soft skills* – competências socioemocionais dos estudantes.

Ressalta-se que o *feedback* dos professores constituirá elemento imprescindível para construção do conhecimento, portanto, será essencial que o docente realize as devolutivas necessárias, ao longo do semestre letivo. Para a A1 e A2 a devolutiva deverá ocorrer, necessariamente, após a divulgação das notas e, no caso da A3, durante o processo.

Na unidade curricular presencial, estará aprovado – naquela unidade curricular – o aluno que obtiver, na soma das três avaliações (A1+A2+A3), a nota mínima de 70 pontos e atingir, no mínimo, 75% de frequência nas aulas presenciais. Nas unidades curriculares digitais (UCD), estará aprovado o aluno que obtiver, na soma das três avaliações (A1+A2+A3), a nota mínima de 70 pontos.

Para os alunos que não obtiveram a soma de 70 pontos será oferecida a Avaliação Integrada, conforme esclarecido a seguir, com o valor de 30 pontos.

O aluno que tenha obtido nota final inferior a 70 pontos e, no mínimo 75% de presença nas aulas da unidade curricular presencial, poderá realizar avaliação integrada (AI) no início do semestre seguinte, que valerá de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

9.1. AVALIAÇÃO INTEGRADA

A avaliação integrada consiste em uma prova, a ser realizada em data prevista no calendário acadêmico, abrangendo o conteúdo integral da unidade curricular e substituirá, entre A1 e A2, a menor nota. Após o lançamento da nota da avaliação integrada (AI), o aluno que obtiver 70 pontos, como resultado da soma das avaliações (A1, A2 e A3), será considerado aprovado. O aluno que, porventura, vier a ser reprovado na unidade curricular, deverá refazê-la, na modalidade presencial ou digital, respeitada a oferta. A reprovação em componente curricular não interromperá a progressão do aluno no curso.

9.2. AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR VIDA & CARREIRA

O componente curricular Vida & Carreira será avaliado por meio de atribuição de conceito e, por presença, quando o componente for presencial. O aluno que cursa o Vida & Carreira presencial será aprovado quando comparecer ao menos em 75% das aulas presenciais e receber o conceito aprovado (A), resultante da avaliação das atividades propostas ao longo do semestre. O aluno que cursar o Vida & Carreira digital será aprovado se obtiver o conceito aprovado (A), resultante da avaliação das atividades propostas ao longo do semestre.

9.3. AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Caso o trabalho de conclusão de curso se constitua como componente curricular previsto no projeto pedagógico do curso de graduação, será orientado e avaliado com os conceitos aprovado (A) ou reprovado (R), observados os critérios, regras e regulamento específicos emanados do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação. Na hipótese de reprovação o aluno deverá, observada a oferta e disponibilidade de horário, efetuar nova matrícula neste componente.

9.4. CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO

Nas atividades complementares e nas atividades de extensão o aluno que comprovar, durante a integralização, o cumprimento integral da carga horária definida na matriz curricular, observado no Projeto Pedagógico do Curso, obterá o conceito “cumpriu”.

10. AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DO CURSO

Em atendimento as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e às Orientações da Comissão Nacional da Avaliação da Educação Superior (CONAES), a instituição conta uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua junto aos setores da Instituição promovendo medidas de avaliação interna e de acompanhamento e análise das avaliações externas.

O processo de avaliação institucional compreenderá dois momentos: o da avaliação interna e o da avaliação externa. No primeiro, ou seja, na autoavaliação, a instituição reunirá percepções e indicadores sobre si mesma, para então construir um plano de ação que defina os aspectos que poderão ser melhorados a fim de aumentar o grau de realização da sua missão, objetivos e diretrizes institucionais, e/ou o aumento de sua eficiência organizacional.

Essa autoavaliação, realizada em todos os cursos da IES, a cada semestre, de forma quantitativa e qualitativa, atenderá à Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), nº 10.8601, de 14 de abril de 2004. A legislação irá prever a avaliação de dez dimensões, agrupadas em 5 eixos, conforme ilustra a figura a seguir.

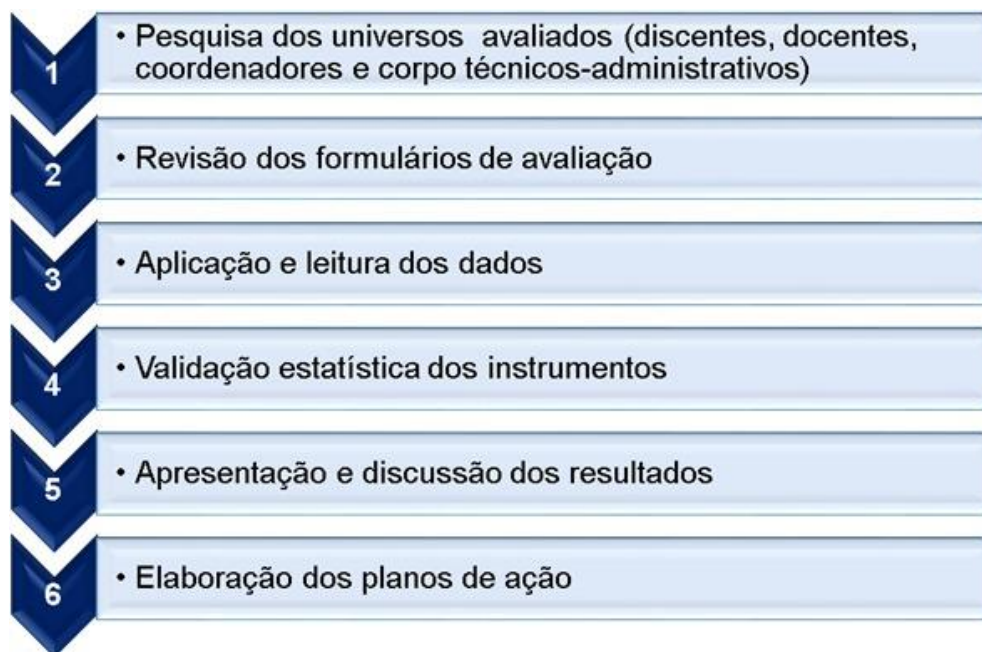
Figura 2 – Eixos e dimensões do SINAES



Fonte: SINAES / elaborado pela CPA.

O processo de autoavaliação da IES será composto por seis etapas que, de forma encadeada, promoverão o contínuo pensar sobre a qualidade da instituição.

Figura 3 – Etapas do processo avaliativo



Fonte: elaborado pela CPA.

Os objetivos traçados para a avaliação institucional são atingidos com a participação efetiva da comunidade acadêmica, em data definida no calendário escolar para aplicação dos instrumentos e envolve, primeiramente, os diretores e coordenadores de cursos, em seguida os docentes e funcionários técnico-administrativos e, por fim, a comunidade discente. A versão dos modelos específicos é amplamente divulgada e apresentada aos respectivos coordenadores para deliberação.

As iniciativas descritas compõem recursos de avaliação interna. Contudo, destaque deve ser feito para a avaliação externa, que consideram: Avaliação do curso por comissões de verificação in loco designadas pelo INEP/MEC; Exame Nacional de Avaliação de Desempenho do Estudante (ENADE); Conceito Preliminar do Curso (CPC) que é gerado a partir da nota do ENADE combinado com outros insumos, como o delta de conhecimento agregado ao estudante (IDD), corpo docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica

O ENADE fornece informações que podem auxiliar a IES e o curso na análise do perfil de seus estudantes e, conseqüentemente, da própria instituição e o curso. Após a

divulgação dos resultados do ENADE, realiza-se uma análise do relatório de avaliação do curso, a fim de verificar se todas as competências abordadas no Exame estão sendo contempladas pelos componentes curriculares do curso. Após a análise, elabora-se um relatório com as ações previstas para a melhoria do desempenho do curso. Ao integrar os resultados do ENADE aos da autoavaliação, a IES inicia um processo de reflexão sobre seus compromissos e práticas, a fim de desenvolver uma gestão institucional preocupada com a formação de profissionais competentes tecnicamente e, ao mesmo tempo, éticos, críticos, responsáveis socialmente e participantes das mudanças necessárias à sociedade.

Dessa forma, a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação e os resultados das avaliações externas, por meio de estudos e planos de ação que embasam as decisões institucionais com foco no aprimoramento contínuo.

11. DOCENTES

O corpo docente do curso é composto por educadores com sólida formação acadêmica e relevante qualificação profissional, além da experiência na docência superior (presencial e a distância), aptos a atuarem nos diversos ambientes de aprendizagem utilizados pelo curso. Em sua maioria, são docentes com título de mestre ou doutor, oriundos de reconhecidos programas de pós-graduação stricto sensu.

Os educadores são selecionados de acordo com as Unidades Curriculares a serem ofertadas, considerando as demandas formativas do curso, os objetivos de aprendizagem esperados e o fomento ao raciocínio crítico e reflexivo dos estudantes.

Os docentes do curso que conduzem os encontros presenciais e a tutoria das atividades realizadas no AVA. Para isso, são incentivados e orientados a participarem da capacitação docente, visando ao constante aperfeiçoamento na sua atuação como profissionais, assim como na preparação de atividades, objetivando a verticalização dos conhecimentos nas diversas áreas de atuação do profissional a ser formado. Os docentes do curso participam também de programas e projetos de extensão mediante editais internos e externos.

Todos os educadores/tutores que atuam nas unidades curriculares do curso possuem ampla experiência na docência do ensino superior. Para o atendimento relativo às demandas do ambiente virtual de aprendizagem, a IES conta com professores do seu corpo docente já capacitados a realizar tal demanda. São professores que recebem semestralmente orientação e capacitação da equipe de Gestão Docente da IES para atuar e conduzir com excelência o ensino híbrido, identificar possíveis dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias para saná-las.

12. INFRAESTRUTURA

A Instituição possui uma infraestrutura moderna, que combina tecnologia, conforto e funcionalidade para atender as necessidades dos seus estudantes e educadores. Os múltiplos espaços possibilitam a realização de diversos formatos de atividades e eventos como atividades extensionistas, seminários, congressos, cursos, reuniões, palestras, entre outros.

Todos os espaços da Instituição contam com cobertura *wi-fi*. As dependências estão dentro do padrão de qualidade exigido pela Lei de Acessibilidade n. 13.146/2015, e o acesso às salas de aula e a circulação pelo *campus* são sinalizados por pisos táteis e orientação em braile. Contamos, também, rampas ou elevadores em espaços que necessitam de deslocamento vertical.

12.1. ESPAÇO FÍSICO DO CURSO

Os espaços físicos utilizados pelo curso serão constituídos por infraestrutura adequada que atenderá às necessidades exigidas pelas normas institucionais, pelas diretrizes do curso e pelos órgãos oficiais de fiscalização pública.

12.1.1. Salas de aula

As salas de aula do curso estarão equipadas segundo a finalidade e atenderão plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade necessários à atividade proposta. As salas possuirão computador com projetor multimídia e, sempre que necessário, os espaços contarão com manutenção periódica.

Ademais, serão acessíveis, não somente em relação à questão arquitetônica, mas também, quando necessário, a outros âmbitos da acessibilidade, como o instrumental, por exemplo, que se materializará na existência de recursos necessários à plena participação e aprendizagem de todos os estudantes.

Outro recurso importante será a presença do intérprete de Libras na sala de aula caso também seja necessário e solicitado. A presença do intérprete contribuirá para superar

a barreira linguística e, conseqüentemente, as dificuldades dos estudantes surdos no processo de aprendizagem.

12.1.2. Instalações administrativas

As instalações administrativas serão adequadas para os usuários e para as atividades exercidas, com o material indicado para cada função. Além disso, irão possuir iluminação e ventilação artificial e natural. Todos os mobiliários serão adequados para as atividades, e as salas serão limpas diariamente, além de dispor de lixeiras em seu interior e nos corredores.

12.2. INSTALAÇÕES PARA OS DOCENTES

12.2.1. Sala dos professores

A instituição terá à disposição dos docentes uma sala coletiva, equipada com recursos de informática e comunicação. O espaço contará com iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação, comodidade e limpeza apropriados ao número de professores, além de espaço destinado para guardar materiais e equipamentos didáticos. O local será dimensionado de modo a considerar tanto o descanso, quanto a integração dos educadores.

12.2.2. Espaço para professores em tempo integral

O curso irá oferecer gabinete de trabalho plenamente adequado e equipado para os professores de tempo integral, atendendo de forma excelente aos aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade apropriados para a realização dos trabalhos acadêmicos.

Com relação aos equipamentos e aos recursos de informática, a facilitação do acesso por parte de professores com deficiência ou mobilidade reduzida poderá se dar por meio da adequação dos programas e da adaptação dos equipamentos para as necessidades advindas da situação de deficiência (deficiências físicas, auditivas, visuais e cognitivas) a partir do uso de *softwares* especiais, ponteiras, adaptações em

teclados e mouses, etc. A tecnologia assistiva adequada será aquela que irá considerar as necessidades advindas da especificidade de cada pessoa e contexto e favorecerá a autonomia na execução das atividades inerentes à docência.

12.2.3. Instalações para a coordenação do curso

A coordenação do curso irá dispor de gabinete de trabalho que atenderá plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade proposta, além de equipamentos adequados, conforme poderá ser visto na visita *in loco*. A coordenação do curso contará com uma equipe de apoio, uma central de atendimento ao aluno a fim de auxiliar e orientar os discentes em questões financeiras e em relação à secretaria, a estágio e à ouvidoria.

12.3. LABORATÓRIOS DO CURSO

12.3.1. Laboratórios de informática

A instituição providenciará recursos de informática aos seus discentes (recursos de *hardware* e *software*), a serem implantados de acordo com as necessidades do curso. Serão disponibilizados laboratórios específicos e compartilhados de informática entre os vários cursos, todos atendendo às aulas e às monitorias. Os alunos terão acesso aos laboratórios também fora dos horários de aulas, com acompanhamento de monitores e uso de diferentes *softwares* e internet.

Os laboratórios de informática irão auxiliar tecnicamente no apoio às atividades de ensino e pesquisa, da administração e da prestação de serviços à comunidade. Os laboratórios de informática, a serem amplamente utilizados pelos docentes e discentes, irão garantir as condições necessárias para atender às demandas de trabalhos e pesquisas acadêmicas, promovendo, também, o desenvolvimento de habilidades referentes ao levantamento bibliográfico e à utilização de bases de dados. O espaço irá dispor de equipamentos para propiciar conforto e agilidade aos seus usuários, que poderão contar com auxílio da equipe de Tecnologia da Informação (TI), nos horários de aulas e em momentos extraclasse, para esclarecer dúvidas e resolver problemas.

Existirão serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática. O mecanismo *helpdesk* permitirá pronto atendimento pelos técnicos da própria IES, que também irá firmar contratos com empresas de manutenção técnica. A instituição irá dispor de plano de expansão, proporcional ao crescimento anual do corpo social. Será atribuição da área de TI a definição das características necessárias para os equipamentos, servidores da rede de computadores, base de dados, telecomunicações, internet e intranet.

12.4. BIBLIOTECA

A biblioteca é gerenciada em suas rotinas pelo *software* Pergamum, programa desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Em seu acervo, constam não apenas livros da bibliografia básica das UCs ofertadas, mas também da bibliografia complementar, além de livros para consulta interna, dicionários, *e-books*, enciclopédias, periódicos, jornais e materiais audiovisuais especializados nas áreas de atuação das unidades, e está totalmente inserido no Sistema Pergamum, com possibilidade de acesso ao catálogo *on-line* para consulta (autor, título, assunto e booleana), reserva e renovação.

A composição do acervo está diretamente relacionada aos novos meios de publicação de materiais bibliográficos, constituindo uma variedade de recursos que atende às indicações bibliográficas dos cursos e da comunidade em geral.

A instituição mantém assinaturas das bases de dados multidisciplinares da EBSCO e Vlex, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Bases de Dados disponíveis

Bases de Dados	Conteúdo
Vlex	Revistas especializadas e atualizadas, coleções de doutrinas essenciais, legislação comentada e pareceres da área jurídica.
Academic Search Premier	Ciências biológicas, sociais, humanas e aplicadas; educação, engenharias, idiomas e linguística, arte e literatura; tecnologia da informação, negócios, medicina, direito, arquitetura, design, comunicação.

Dentistry & Oral Sciences Source	Odontologia geral e estética, anestesia dental, saúde pública, ortodontia, odontologia forense, odontologia geriátrica e pediátrica, cirurgia.
Business Source Premier	Negócios, incluindo contabilidade e impostos, finanças e seguros, marketing e vendas, ciências da computação, economia, recursos humanos, indústria e manufatura, direito, psicologia para negócios, administração pública, transporte e distribuição.
SPORTDiscus With Full Text	Medicina esportiva, fisiologia do esporte e psicologia do esporte à educação física e recreação.
World Politics Review	Análise das tendências globais.
Nutrition Reference Center	Conteúdo sobre nutrição, desde dietas específicas a condições até habilidades e práticas dietéticas, elaboradas por uma equipe de nutricionistas e nutricionistas de classe mundial.
MEDLINE Complete	Revistas biomédicas e de saúde.
Fonte Acadêmica	Agricultura, ciências biológicas, ciências econômicas, história, direito, literatura, medicina, filosofia, psicologia, administração pública, religião e sociologia
Engineering Source	Engenharia Civil, Elétrica, Computação, Mecânica, entre outras.
Regional Business News	Esta base de dados fornece cobertura abrangente de texto completo de publicações regionais da área de negócios. O Regional Business News incorpora mais de 80 publicações de negócios regionais cobrindo todas as áreas urbanas e rurais nos EUA.
Ageline	O AgeLine é a fonte premier da literatura de gerontologia social e inclui conteúdo relacionado a envelhecimento das ciências biológicas, psicologia, sociologia, assistência social, economia e políticas públicas.
Legal Collection	Essa base de dados contém o texto completo de mais de 250 das mais respeitadas revistas acadêmicas de direito do mundo. O Legal Collection é uma fonte reconhecida de informações sobre atualidades, estudos atuais, pensamentos e tendências do mundo jurídico.

O acesso ao acervo é aberto ao público interno da IES e à comunidade externa. Além disso, é destinado espaço específico para leitura, estudo individual e em grupos. O empréstimo é facultado a alunos, professores e colaboradores administrativos e poderá ser prorrogado desde que a obra não esteja reservada ou em atraso.

Além do acervo físico, a IES oferece também a toda comunidade acadêmica o acesso a milhares de títulos em todas as áreas do conhecimento por meio de cinco plataformas digitais. A Biblioteca Virtual Pearson, a Minha Biblioteca, Biblioteca Digital Senac e Biblioteca Digital ProView, que irão contribuir para o aprimoramento e aprendizado do aluno. Elas possuem diversos recursos interativos e dinâmicos que contribuirão para a disponibilização e o acesso a informação de forma prática, acessível e eficaz. A plataforma da Biblioteca Virtual Pearson é disponibilizada pela editora Pearson e seus selos editoriais. O aluno terá à sua disponibilidade o acesso a aproximadamente 10.000 títulos. Na plataforma Minha Biblioteca, uma parceria dos Rua Trajano, Nº 219, Centro, Florianópolis - SC

Grupos A e Gen e seus selos editoriais. Com estas editoras o aluno terá acesso a aproximadamente 11.000 títulos, além de poder interagir em grupo e propor discussões no ambiente virtual da plataforma. Na plataforma Biblioteca Digital Senac nossa comunidade acadêmica terá acesso a aproximadamente 1200 títulos publicados pela Editora Senac São Paulo. Na plataforma Biblioteca Digital ProView são disponibilizados aproximadamente 1.200 títulos específicos para a área jurídica. É disponibilizado ainda, o acesso a plataforma de Coleção da ABNT, serviço de gerenciamento que proporciona a visualização das Normas Técnicas Brasileiras (NBR). As plataformas estarão disponíveis gratuitamente com acesso ilimitado para todos alunos e professores. O acesso será disponibilizado pelo sistema Ulife.

As bibliotecas virtuais têm como missão disponibilizar ao aluno mais uma opção de acesso aos conteúdos necessários para uma formação acadêmica de excelência com um meio eficiente, acompanhando as novas tendências tecnológicas. A IES, dessa forma, estará comprometida com a formação e o desenvolvimento de um cidadão mais crítico e consciente.